



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019

(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS – DSOM

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Carreira	Categoria	N.º postos de trabalho previstos		Observações
		Ocupados	Não ocupados	
Carreira especial de fiscalização	Fiscal	3	2	Vínculo de emprego público por tempo indeterminado
TOTAL		3	2	

Bragança e Paços do Município, 11 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.